

Manual do Técnico Verificador

INICIATIVA

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Instituto TIM

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)

PRODUÇÃO EDITORIAL DA PUBLICAÇÃO

Cross Content Comunicação Coordenação: Andréia Peres e Marcelo Bauer Edição: Carmen Nascimento Arte: Ana Mastrochirilo, Benedito Minotti e Douglas Duarte Foto da capa: Ratão Diniz/UNICEF

Ilustrações: Douglas Duarte Revisão e checagem: Luciane Helena Gomide

REVISÃO TÉCNICA

Carlos Eduardo Sanches, Cléa Ferreira, Elisa Meireles, Ítalo Dutra, Júlia Ribeiro, Maíra Moraes, Sabrina Bacelar, Vilmar Klemann e Vivian Melcop

AGRADECIMENTOS

- Aos profissionais das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Desenvolvimento Social e Cidadania e Orçamento e Planejamento Participativo do município de São Bernardo do Campo (SP), que auxiliaram os realizadores no processo de validação dos fluxos, metodologia social e implementação tecnológica, durante a primeira testagem.
- Aos profissionais dos municípios de Anápolis (GO), Bujari (AC), Campina Grande (PB), Itaúna (MG), Serrinha (BA), Tabuleiro do Norte (CE) e Vilhena (RO), que participaram da segunda testagem da metodologia social e ferramenta tecnológica, realizada em 2016.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

```
Busca ativa escolar / [coordenação Andréia Peres ,
       Marcelo Bauer]. -- Brasília, DF : UNICEF :
       Instituto TIM : Congemas : Undime, 2017. --
       (Fora da Escola Não Pode!)
       Vários colaboradores.
       Conteúdo: Entenda a metodologia social e a
    ferramenta tecnológica -- A implementação no
    município -- Manual dos administradores -- Manual
    técnico verificador -- Manual do agente comunitário.
      Obra em 5 v.
       1. Ambiente escolar 2. Educação 3. Exclusão
    escolar 4. Exclusão social 5. Pesquisa - Metodologia
    6. Sociologia educacional 7. Tecnologia educacional
    I. Peres, Andréia. II. Bauer, Marcelo. III. Série.
17-04547
                                            CDD-306 43
           Índices para catálogo sistemático:
```

1. Busca ativa escolar : Sociologia educacional 306.43

ISBN: 978-85-87685-48-3

- Alertamos que na presente publicação optou-se por utilizar apenas artigos referentes ao gênero masculino com o intuito de não sobrecarregar graficamente o texto. Isso, no entanto, não representa que as organizações e pessoas envolvidas no projeto tenham comportamento discriminatório e sexista. As nuances de um determinado idioma, com todas as suas peculiaridades e regras linguísticas, jamais deverão ser utilizadas para reforçar atitudes preconceituosas.
- Todas as fotos deste manual são de iniciativas de sucesso no enfrentamento à exclusão escolar nos municípios. Mais informações sobre essas iniciativas estão em www.foradaescolanaopode.org.br.

Manual do Técnico Verificador









SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	8



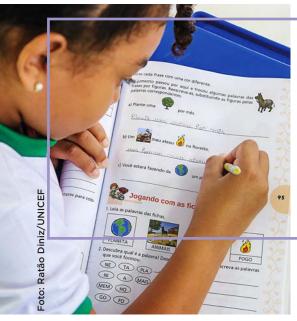
Capítulo 1

0	Trabalho de Campo	. 11
	√ Como abordar a família	. 12
	√Como conferir e confirmar as principais violações de direitos	. 15
	√ Como identificar	. 17
	√O que fazer em caso de perigo	.21



Capítulo 2

Usando a Ferramenta Tecnológica	23
√ Acesso ao sistema	24
√ Realizando a etapa de Pesquisa	30



Capítulo 3

Dúvidas Frequentes......37

APRESENTAÇÃO

Existem hoje mais de 2,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola no Brasil¹. Garantir que cada criança e adolescente esteja na escola – e aprendendo – é, hoje, um dos principais desafios do país. Também é parte da Agenda 2030, um conjunto de programas, ações e diretrizes das Nações Unidas que devem ser implantados por todos os países nos próximos 13 anos para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Fazer com que cada criança esteja na escola é um dever social de cada cidadão e deve ser também um esforço coletivo. Para alcançar esse objetivo, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM desenvolveram a Busca Ativa Escolar. Trata-se de uma ferramenta tecnológica e uma metodologia social gratuitas que permitem ao poder público identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diferentes áreas para garantir que consigam se matricular e frequentar as aulas, contribuindo, assim, para atender ao que determina o Plano Nacional de Educação (metas 1, 2 e 3, estratégias 1.15, 2.5 e 3.9).

Batendo de porta em porta, vamos conseguir mapear os motivos da exclusão/evasão escolar. Será possível, então,

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

realizar políticas coordenadas de forma intersetorial para evitar que os casos se repitam.

A Busca Ativa Escolar entra com a metodologia e com a ferramenta tecnológica. Você entra com o conhecimento local, o entusiasmo, a mobilização entre diferentes secretarias e áreas, e também com a certeza da importância de trabalhar para garantir o direito de aprender de cada criança e adolescente. Fora da Escola Não Pode! Cada criança e adolescente tem o direito de aprender.

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Instituto TIM

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)

INTRODUÇÃO

A iniciativa Fora da Escola Não Pode!, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que contou com o apoio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na sua implementação inicial, foi criada para colaborar no desafio de garantir que cada criança e adolescente esteja na escola – e aprendendo.

Composta por diversas frentes de atuação, implementadas em momentos distintos, a iniciativa procura conscientizar diferentes atores e a sociedade sobre o desafio da evasão/exclusão escolar e propor medidas práticas para sua solução. A Busca Ativa Escolar é um de seus frutos.

MATERIAIS ORIENTADORES



Entenda a Metodologia Social e a Ferramenta Tecnológica Explica a iniciativa Fora da Escola Não Pode! e a estratégia Busca Ativa Escolar.



Manual do Agente Comunitário Explica os objetivos da Busca Ativa Escolar e como deve ser feita a produção de alertas nas visitas de campo.



A Implementação no Município
Orienta a configuração do arranjo local que vai garantir o funcionamento da estratégia no município.



Manual dos
Administradores
Explica o funcionamento
da ferramenta tecnológica
da busca ativa e detalha o
fluxo de trabalho

Para auxiliar na implementação da Busca Ativa Escolar no município, o UNICEF, a Undime, o Congemas e o Instituto TIM oferecem diversos materiais de apoio. Este *Manual do Técnico Verificador* explica os objetivos da estratégia e o funcionamento da ferramenta para esse grupo de profissionais, com ênfase nas tarefas de campo.

Os técnicos verificadores entram no processo de busca ativa escolar quando um alerta (primeiro aviso feito pelo agente comunitário) é aceito pelo supervisor institucional. São os técnicos verificadores que vão visitar cada família para analisar a veracidade dos alertas realizados pelos agentes comunitários e levantar informações mais aprofundadas que subsidiem a elaboração de uma análise técnica da situação, com recomendações necessárias à solução de cada caso.

Nas próximas páginas, esse processo é explicado. E, se preciso, você pode também encontrar mais ajuda nos manuais disponíveis em www.buscaativaescolar.org.br.



O TRABALHO DE CAMPO

O técnico verificador realiza a pesquisa de campo sobre a criança ou o adolescente que está fora da escola e sua família. É sua função confirmar os dados levantados pelo agente comunitário e coletar informações adicionais que subsidiem a elaboração da Análise Técnica, que servirá de base para a tomada de decisão do supervisor institucional encarregado do caso.

Esse documento auxiliará o trabalho das instituições que devem ser envolvidas para superar os obstáculos que impedem a frequência da criança ou do adolescente à escola.

Como abordar a família²

Qualquer contato externo com pessoas que solicitam informações é sentido inicialmente como uma ameaça, especialmente por famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade social ou pessoal. Portanto uma abordagem direta deve ser muito cuidadosa para que a pessoa se sinta confortável na situação. Antes de qualquer questionamento, pontue também que toda informação compartilhada será tratada como confidencial. Dois pontos importantes nessa abordagem devem ser ainda considerados desde o primeiro contato:

Considerando que já houve um contato anterior do agente comunitário, o técnico verificador deve lembrar a abordagem anterior e esclarecer que se trata de uma visita para conhecer e compreender melhor a situação para poder oferecer apoio para a (re)matrícula escolar.

Alguns pontos importantes nessa abordagem devem ser considerados nesse contato:

 A pessoa e a criança ou adolescente presentes no momento precisam sentir que há uma

² Fonte: MOURA, Ana Cristina Marcondes de; SCODELARIO, Arlete Salgueiro; CAMARGO, Cecília Noemi Morelli Ferreira de; FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; MATTOS, Gisela de Oliveira; MIYAHARA, Rosemary Peres. Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. São Paulo: SMADS. SEDES Sapientiae, 2008. Disponível em http://www.sedes.org.br/Centros/12358_Miolo.pdf. Consultoria: Isa Guará, pedagoga, mestre e doutora em Serviço Social.

preocupação real com a escolarização daquela criança ou adolescente, mais do que com sua ausência da escola. Uma aposta no desenvolvimento e na aprendizagem, mais do que no controle do papel da família nisso.

• Mesmo já tendo dado as primeiras informações ao agente comunitário, a nova abordagem pode desencadear na pessoa o desejo de expor, antes mesmo das anotações do técnico, suas queixas, justificativas e histórias ou apresentar demandas que não poderão ser atendidas por esse técnico. Nesse caso, é recomendável saber ouvir o informante sem tentar oferecer argumentos de contraposição ou explicação. A escuta atenciosa pode desarmar os ânimos e produzir disposição para dar as informações corretas.

Para realizar o levantamento das informações a respeito da situação vivida pela criança ou pelo adolescente, o técnico verificador deve utilizar estratégias que evitem que a família fique insegura ou na defensiva ou ainda que coloquem a criança ou o adolescente em situação de constrangimento, medo ou risco. Veja o que fazer:

• De forma clara e objetiva, faça uma checagem minuciosa das informações levantadas pelo agente comunitário em sua primeira visita à família. Porém, evite fazer interrogatórios muito longos e procure ouvir sem prejulgamentos o que a criança ou o adolescente e sua família têm a dizer sobre as causas da evasão escolar. Evite fazer expressões de espanto, de censura

ou quaisquer observações que possam causar desconforto na criança ou no adolescente e em seus familiares, ou colocar a criança ou o adolescente em perigo.

- Evite censurar, criticar ou culpar a criança, o adolescente ou a família pela situação. Se questionado, apenas explique que está fazendo uma análise sobre a situação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola e os motivos que levaram ao abandono dos estudos, para ajudar no retorno à escola.
- Procure manter uma atitude acolhedora para que possa ocorrer uma aproximação com a criança ou o adolescente e sua família e eles se sintam à vontade para falar da sua situação.
- Algumas situações familiares podem estar mais associadas à violência física ou sexual e devem ser observadas com atenção. Entre elas estão ausência dos pais biológicos, incapacidade ou doença da mãe e conflitos entre os pais (indiferença, brigas, etc.).
- Considere ainda que a família e/ou a criança ou adolescente podem se recusar a dar informações. Nesse caso, o técnico registra apenas as informações que conseguir obter sem forçar a família ou a criança/adolescente. Eventualmente, tais informações poderão ser obtidas com outros membros da família ou da comunidade em momento posterior.

Como conferir e confirmar as principais violações de direitos

São diversas as causas que impedem crianças e adolescentes de frequentar a escola. Entre elas estão conflito com a lei, presença de deficiência ou doença que impeça ou dificulte a frequência à escola; abuso ou violência sexual; falta de interesse pela escola, de documentação, de infraestrutura e de transporte escolar; gravidez na adolescência; preconceito ou discriminação racial; trabalho infantil; violência familiar e escolar³. Dificuldades de aprendizagem também podem se tornar um elemento desencadeador da desistência da escola, mesmo que nem sempre seja reconhecida pela criança/adolescente.

É importante que o técnico verificador identifique corretamente quais são os motivos envolvidos em cada caso para que os diferentes órgãos do município se articulem com o objetivo de garantir o cumprimento do direito à educação das crianças e dos adolescentes fora da escola.

Os casos que envolvem algum tipo de violência são os mais delicados. A criança ou o adolescente pode não se sentir seguro em falar sobre o tema com uma pessoa estranha ou na frente dos familiares, já que muitas vezes a violência acontece dentro de sua própria casa, espaço em que deveria estar mais protegido. Por isso, muitas vezes é preciso recorrer mais à observação atenta do comportamento da criança ou do adolescente e da dinâmica familiar. Veja, a seguir, como caracterizar algumas situações de violência⁴:

³ Fonte: O enfrentamento da exclusão escolar no Brasil. Brasília, DF: UNICEF, Campanha Nacional pelo Direito à Educacão, 2014.

⁴ Fonte: *Reconstrução de vidas*: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Violência física doméstica

Considera-se violência física qualquer ato disciplinar que atinja o corpo de uma criança ou de um adolescente, feito por seus pais ou responsáveis, como padrastos, madrastas, avós e outros familiares. Esses atos vão desde uma palmada até agressões com armas brancas e de fogo, com instrumentos (pau, barra de ferro, cintos, calçados etc.), incluindo queimaduras, socos, pontapés.

Negligência

Ocorre quando os pais ou responsáveis não satisfazem as necessidades básicas físicas e emocionais da criança ou do adolescente, como alimentar, vestir, manter a higiene dos filhos e do ambiente e fornecer educação formal, desde que essa situação não seja resultado de condições de vida fora do seu controle.

Abandono

Trata-se da ausência do responsável pela criança ou pelo adolescente, deixando-o sem habitação, em desamparo e exposto a situações de risco e várias formas de perigo. O abandono pode ser parcial, quando é temporário, ou total, com afastamento definitivo do grupo familiar.

Violência psicológica

Caracteriza-se pelo uso de termos que inferiorizam, humilham ou desvalorizam a criança ou o adolescente. A depreciação nos esforços de aprendizagem e de autoaceitação é constante, assim como as ameaças de abandono, provocando sofrimento psíquico. São exemplos desse tipo de violência a utilização de termos como "burro" ou de frases como "você não vale nem o que come".

Trabalho infantil

Põe em risco a saúde física e mental de crianças e adolescentes, especialmente pela privação de atividades necessárias a seu desenvolvimento e pela exposição a situações de risco. No Brasil, a idade mínima para se trabalhar é 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Violência sexual

Todo ato sexual, hétero ou homossexual, entre um ou mais adultos (familiares, conhecidos ou estranhos) e uma criança ou um adolescente. Em casos desse tipo, a criança é sempre vítima e não deve ser nunca vista como culpada.

Como identificar⁵

A identificação dos casos de violações de direitos pode ser feita por meio da observação de sinais indicadores, tanto físicos quanto emocionais ou psicológicos. É fundamental fazer uma análise cuidadosa da situação, pois um sinal isolado pode não ser suficiente para caracterizar um caso de violência. No entanto, qualquer sinal deve servir de alerta e não deve ser ignorado. Também é importante ter muita cautela ao analisar possíveis indicadores de violações de direitos, pois corre-se o risco de que a investigação estigmatize crianças ou culpabilize famílias indevidamente.

⁵ Fonte: *Reconstrução de vidas*: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Violência física

Indicadores físicos

- Contusões em partes do corpo geralmente não atingidas por quedas e golpes comuns no cotidiano de uma criança, como nos olhos, na boca, nas nádegas, na região dos genitais, na panturrilha, no peito.
- Marcas corporais indicativas do uso de fivelas de cintos, escova de cabelo, fios elétricos e outros objetos para bater na criança ou no adolescente.
- Marcas circulares de queimaduras no rosto, na boca, nos braços, nas mãos, nas nádegas, na planta dos pés, causadas por cigarro ou outro objeto metálico quente. Queimaduras nas mãos, nos pés ou com marcas estranhas ou suspeitas em outras partes do corpo.
- Queimaduras na forma de diferentes objetos, como ferro elétrico, aquecedor ou outros instrumentos.
- Ferimentos produzidos por fricção de corda, geralmente nos braços, nos pés, no tórax, que indicam que a criança ou o adolescente foi amarrado.
- Fraturas de nariz, rosto, pernas, vértebras, costelas e crânio ou outras partes do corpo.
- Feridas em diferentes estágios de cicatrização que apareçam de modo uniforme ou em grupos.
- Marcas de dentadas humanas, especialmente as do tamanho de um adulto.
- Lesões de órgãos abdominais, como intestino, baço, rins; hematomas e rupturas.
- Lesões oculares, como hematoma de pálpebras, lesões de córnea, descolamento de retina e vítreo.

- Lesões de pele, como marcas de dedos, hematomas, queimaduras, cicatrizes de vários formatos, simétricas ou assimétricas, ferimentos por arma branca e por arma de fogo.
- Lesões intracranianas, como hematomas causados por contusões e sacudidas bruscas.

Indicadores psicológicos

- Raiva e/ou medo do agressor.
- Dificuldade escolar.
- Baixa capacidade de confiança.
- Autoritarismo.
- Submissão ou rebeldia à autoridade.
- Delinquência.
- Uso de drogas e álcool.
- Fugas.
- Repetição do padrão abusivo.

Indicadores na conduta dos pais

- Mostram pouca preocupação e interesse pelo filho.
- Culpam o filho pelos problemas em casa e na escola e sugerem aos professores que o punam com castigos físicos.
- Exigem perfeição e desempenho superior às possibilidades da criança ou do adolescente.
- Quando questionados, se contradizem em relação aos ferimentos da criança ou do adolescente.
- Sofreram violência na infância.
- Defendem e usam os castigos físicos como método educativo e disciplinar.

Violência sexual

Indicadores físicos

- Hematomas ou edemas em pescoço, coxas e genitais.
- Hemorragia vaginal ou retal.
- Presença de sêmen na roupa, boca ou genitais.
- Dificuldades para andar e sentar.
- Dor ou prurido nos genitais.
- Infecção urinária (dor ao fazer xixi).
- Roupas íntimas destruídas, sujas ou manchadas de sangue.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Infecções e inflamações nos genitais.

Indicadores psicológicos

- Mudanças extremas, repentinas e inexplicáveis no comportamento.
- Comportamentos regredidos (choro excessivo, enurese, chupar o dedo).
- Transtornos alimentares e de sono.
- Distúrbios de aprendizagem.
- Agressividade ou apatia.
- Sentimento de inferioridade e necessidade de agradar.
- Interesse súbito e incomum por questões sexuais, masturbação compulsiva.
- Exposição do corpo.
- Abordagem de adultos de forma sexualizada.
- Uso de drogas ou álcool.

- Circulação nos locais públicos em horários impróprios.
- Ocorrências seguidas em órgãos policiais e sociais.
- Ausência da escola ou baixo rendimento escolar.
- Comportamento agressivo e/ou sexualizado.

O que fazer em caso de perigo

Caso as informações coletadas e os dados observados indiquem que a criança ou o adolescente se encontra em perigo ou em risco iminente, o técnico verificador deve comunicar ao seu superior e acionar o mais breve possível o Conselho Tutelar, que tem a obrigação de encaminhar o caso aos órgãos competentes, como as Delegacias de Proteção às Crianças e aos Adolescentes, Varas Especializadas em Crimes Contra Crianças e Adolescentes, a Justiça da Infância e Juventude e o Ministério Público.



USANDO A FERRAMENTA TECNOLÓGICA

Os técnicos verificadores entram no processo de busca ativa escolar quando um caso lhes é atribuído pelo supervisor institucional. São eles que vão a campo visitar cada família para analisar a veracidade dos alertas realizados pelos agentes comunitários e levantar informações mais aprofundadas que subsidiem a elaboração de uma análise técnica da situação, com recomendações necessárias à solução de cada caso.

Acesso ao sistema

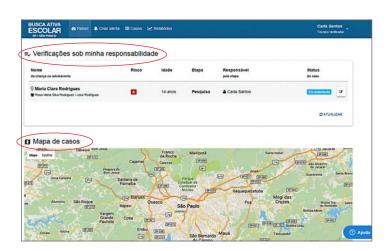


Para entrar no sistema, acesse www.buscaativaescolar.org.br e preencha os campos com seu e-mail e senha. Clique no botão **Entrar**.

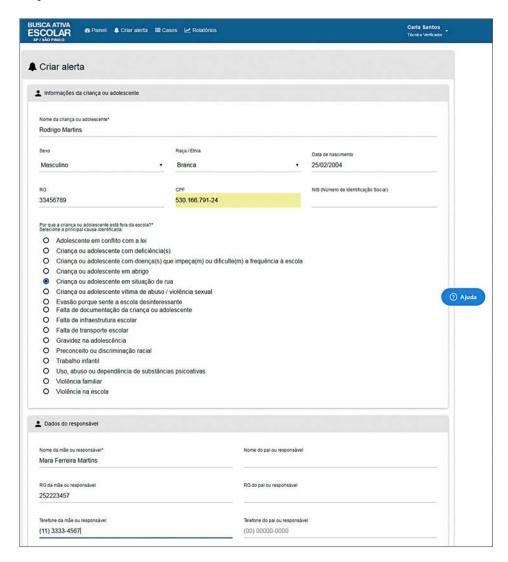
Se você não lembra da senha, clique no link **Esqueci minha senha** para gerar uma nova.



Coloque seu e-mail de cadastro e, em seguida, clique em **Solicitar troca**. A nova senha será enviada ao seu e-mail.



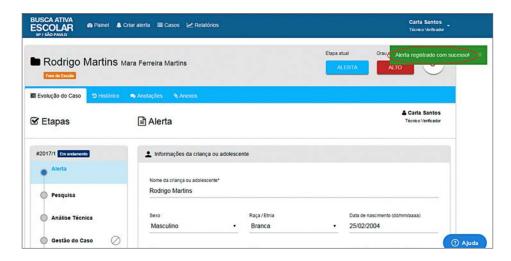
Quando você entrar, o painel mostrará as seguintes informações: **verificações sob minha responsabilidade**, com todos os casos que lhe foram atribuídos pelos respectivos supervisores institucionais, e **mapa de casos do município**.



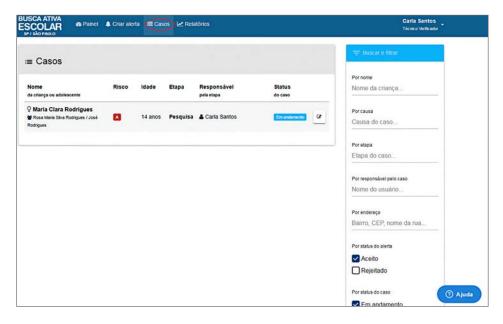
Você também pode criar um alerta por meio desse painel. Para isso, clique na aba **Criar alerta** e preencha todos os campos obrigatórios do formulário – estão marcados com *.



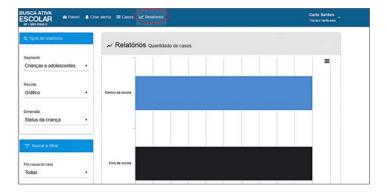
Depois de completar o formulário, clique no botão **Criar alerta**, no final da página.



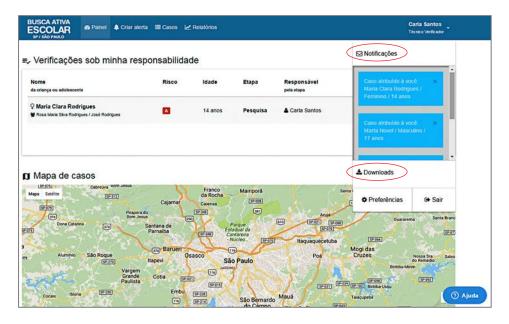
Assim que o alerta for salvo, aparecerá uma mensagem informando que o alerta foi registrado com sucesso.



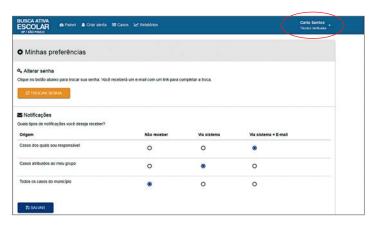
Para abrir os casos que lhe foram atribuídos, clique na aba **Casos**. Você também pode filtrar as informações desejadas.



Clicando na aba **Relatórios**, você pode cruzar, filtrar, exportar informações e realizar análises dos casos do município que estão sob sua responsabilidade.

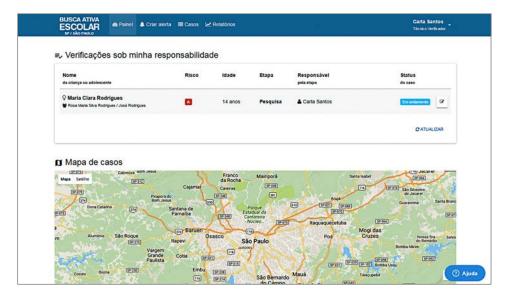


Para ter acesso às **Notificações** do sistema e à aba de **Download** dos guias e manuais, clique sobre seu nome de usuário, no canto superior direito do painel.

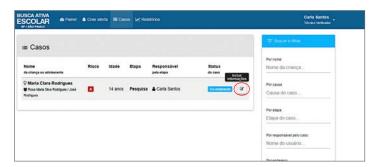


Clique na aba **Minhas Preferências** para trocar a sua senha e definir as configurações de notificações.

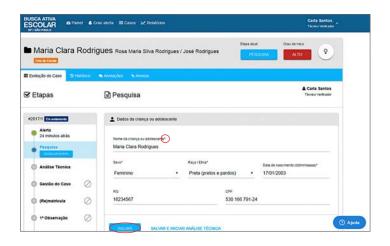
Realizando a etapa de Pesquisa



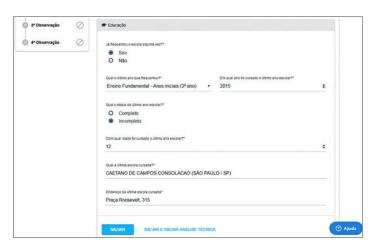
Os casos encaminhados para você pelo supervisor institucional para a realização da etapa de Pesquisa aparecem no **Painel**, bem como as demais informações sobre o perfil de cada caso.



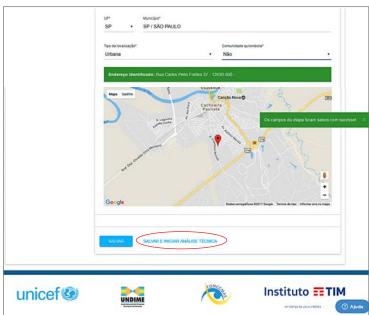
Eles também podem ser acessados pela aba **Casos**. Clique no botão **Incluir informações** para iniciar o preenchimento da Pesquisa.



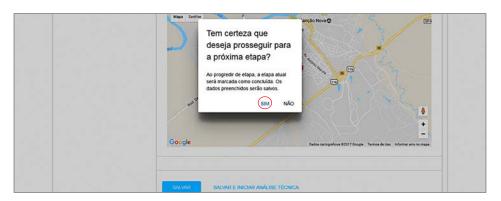
Quando aparecer a tela da **Pesquisa**, preencha todos os campos obrigatórios – estão marcados com *. Se preferir, você pode editar as informações e clicar no botão **Salvar** para continuar o preenchimento depois.





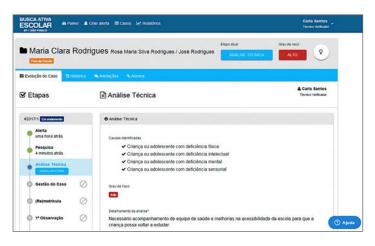


Após finalizar o preenchimento de todos os campos da etapa de Pesquisa, clique no botão **Salvar e ir para a Análise Técnica**.

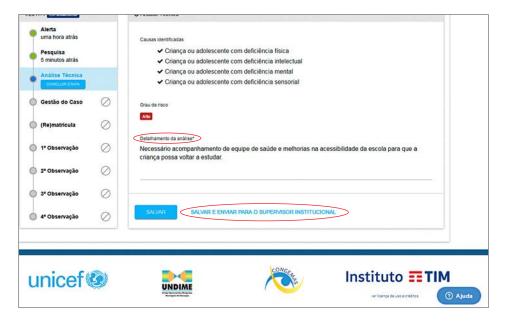


Uma mensagem de confirmação de prosseguimento para a próxima etapa irá aparecer. Clique no botão **Sim**.

O Formulário de Pesquisa também pode ser preenchido em papel, nos casos em que não for possível o uso de dispositivos móveis. Baixe o modelo em www.buscaativaescolar.org.br.



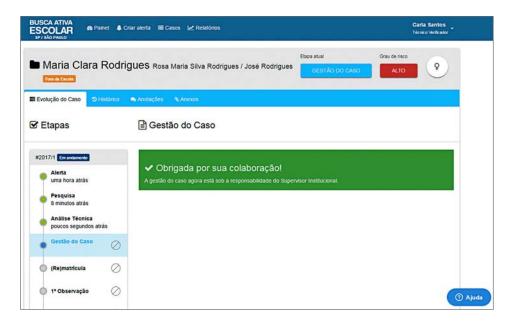
A etapa **Análise Técnica** irá aparecer para preenchimento. É necessário completar os campos obrigatórios – estão marcados com *. É possível editar as informações e clicar no botão **Salvar** para continuar o preenchimento depois.



No campo **Detalhamento da análise**, descreva o que de fato encontrou na pesquisa de campo. Por exemplo, no caso de uma criança com deficiência, você pode apontar que ela utiliza cadeira de rodas, porém não há no município veículo de transporte escolar adaptado para levar a cadeira de rodas. Além disso, a escola também não tem rampas, o que dificulta seu acesso às salas de aula.

Após concluir a Análise Técnica, clique no botão **Salvar e enviar para o supervisor institucional**.

Uma mensagem de confirmação de prosseguimento para a próxima etapa irá aparecer. Clique no botão **Sim**.



Uma mensagem de agradecimento por sua colaboração irá aparecer. A partir de agora, o caso volta para o supervisor institucional, que fará os encaminhamentos e monitorará a (re)matrícula da criança na escola. Seu papel como técnico verificador se encerra aqui.



DÚVIDAS FREQUENTES

Qual é a melhor maneira de fazer a busca ativa escolar? O que o técnico verificador pode ver no sistema? O que fazer quando identificar que a criança corre perigo?

Essas e outras dúvidas surgiram durante o projeto-piloto de utilização da ferramenta da Busca Ativa Escolar pelos municípios.

Veja nas próximas páginas as respostas para essas e outras questões.

Qual é a melhor maneira de fazer a busca ativa escolar?

Não existe uma única maneira ou ferramenta para realizar a busca ativa escolar. O importante é que haja uma articulação intersetorial. Somando esforços, é possível potencializar as ações de garantia de direitos. A atuação conjunta permite identificar mais facilmente as populações em situação de vulnerabilidade, estabelecendo vínculo com elas e incluindo-as nas redes de atendimento. Nos documentos *Busca Ativa Escolar – Entenda a Metodologia Social e a Ferramenta Tecnológica e Busca Ativa Escolar – A Implementação no Município* (disponíveis para download gratuito em www.buscaativaescolar.org.br), há dicas de como realizar as articulações intersetoriais e o que levar em consideração para montar um plano efetivo de (re)matrícula de crianças e adolescentes fora da escola.

O município precisa investir em tecnologia para aderir à iniciativa?

Não. Qualquer dispositivo pode ser usado para acessar a ferramenta: computadores, tablets ou celulares (smartphones). Nos tablets ou smartphones, a ferramenta tecnológica pode ser acessada inclusive em situações em que os dispositivos móveis estejam sem conexão com a internet (nesses casos, o aplicativo armazena os dados e retransmite posteriormente quando houver sinal).

Para a etapa de Alerta (quando um agente comunitário avisa de uma situação que precisa ser verificada), é possível também o uso de celulares comuns, para envio de mensagens de texto (SMS) sem custo, desde que a conta telefônica tenha saldo de crédito. Também há

a possibilidade de captação inicial dos dados em formulários impressos, para inserção posterior no sistema, nos locais em que os profissionais de campo não tenham aparelhos portáteis. Esses formulários também estão disponíveis no site www.buscaativaescolar.org.br, na opção "Baixe os Materiais".

O que o técnico verificador pode ver no sistema?

Cada um dos profissionais da equipe da Busca Ativa Escolar no município tem acesso a um painel de controle específico, que reflete as atividades e responsabilidade que cabem à sua função. O técnico verificador pode visualizar todos os casos que lhe foram atribuídos pelos respectivos supervisores institucionais e acessar as etapas Pesquisa e Análise Técnica. As informações inseridas no sistema serão visualizadas apenas pelos profissionais responsáveis pelo caso em questão, o que garante a confidencialidade dos dados.

Como abordar a família?

Devem ser usadas estratégias que evitem que a família fique na defensiva ou que coloquem a criança ou o adolescente em risco. Ao checar as informações levantadas pelo agente comunitário, o técnico verificador deve procurar ouvir sem prejulgamentos o que a criança ou o adolescente e sua família têm a dizer sobre as causas da evasão escolar. Também deve evitar fazer expressões de espanto, de censura ou quaisquer observações que possam intimidar a criança ou o adolescente e seus familiares. Uma atitude acolhedora costuma ser mais eficiente para conseguir que a criança ou o adolescente e sua família se sintam à vontade para falar da sua situação.

O que fazer quando identificar que a criança corre perigo?

Nesses casos, cabe ao técnico verificador comunicar imediatamente ao seu superior e informar o mais breve possível ao Conselho Tutelar, para que o caso seja encaminhado aos órgãos competentes, como as Delegacias de Proteção às Crianças e aos Adolescentes, Varas Especializadas em Crimes contra Crianças e Adolescentes, a Justiça da Infância e Juventude e o Ministério Público.

A ferramenta tecnológica da Busca Ativa Escolar permite adaptações, de acordo com a realidade de cada município?

Sim, a ferramenta é flexível e permite a adaptação à realidade do município desde que respeitados os limites da plataforma.

O que devo fazer se tiver dúvidas em relação ao sistema?

Se você tiver dúvidas sobre como consultar o sistema, clique no botão **Ajuda** disponível na própria ferramenta para procurar alguma palavra-chave. Se preferir, mande uma mensagem com sua dúvida para o suporte técnico, que será oferecido pelos responsáveis pela iniciativa em âmbito nacional.









